



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI n° 587/2014

Denomina de Rua João Emílio de Queiroz, a Rua que se inicia próximo a residência da Senhora Isabel, e termina na saída próxima da Senhora Maria de Brasília, deste Município.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Emílio de Queiroz, a Rua que se inicia próximo a residência da Senhora Isabel, e termina na saída próxima da Senhora Maria de Brasília, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 15 de abril de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita